

DECRETO Nº. 13.402/08
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 615.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 615.000,00 (Seiscentos e Quinze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	115.000,00	
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:


	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-335043	Subvenções Sociais	341.000,00	
40.10-339030	Material de Consumo	274.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

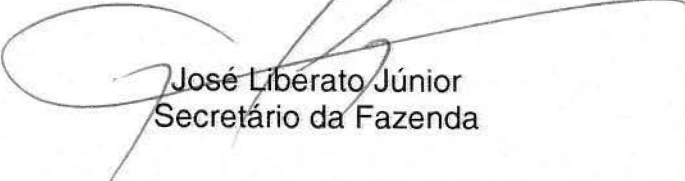
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de dezembro de 2.008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos